



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O HOSPITAL E O CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço, dos itens conforme documentos em anexo.

ITEM 140 – CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA

VALOR INICIAL: R\$ 32,70

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DE 08/05/2021 – R\$ 36,90.

ITEM 141 – CARNE BOVINA EM CUBOS. (ACÉM)

VALOR INICIAL: R\$ 27,62

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DE 08/05/2021 – R\$ 31,40.

ITEM 142 – CARNE BOVINA BIFE (PATINHO)

VALOR INICIAL: R\$ 35,60

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DE 08/05/2021 – R\$ 38,90.

ITEM 144 – CARNE BOVINA (LAGARTO)

VALOR INICIAL: R\$ 33,00

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DE 08/05/2021 – R\$ 37,20.

ITEM 147 – ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO)

VALOR INICIAL: R\$ 35,70

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DA ZERO HORA DE 08/05/2021 – R\$ 38,90.

Obs.: Ficar atento quando da baixa de cupons fiscais.

Fernando Sens
Gerente de Compras

Ciente em
08/05/2021

Marcondes Dalprá
Diretor Financeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 205/2021

I – SÍNTESE FÁTICA

1. Aportou a esta Procuradoria, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro acerca do contrato administrativo oriundo do processo licitatório n. 021/2021, pregão eletrônico 015/2021, formulado pelo Supermercado Bittencourt.

2. A empresa supracitada alega que após a data do certame licitatório, os preços da carne sofreram reajuste, elevando os valores e, em consequência disto, onerou para o licitante o fornecimento do referido produto.

3. Requereu, portanto, a revisão dos valores contratados para readequar o preço, desde a data do efetivo aumento, conforme notas fiscais anexadas ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

4. Em função de o pedido sugerir uma alteração contratual, afeta-se a matéria a este Órgão jurídico que opinará acerca dos pedidos formulados por intermédio deste parecer.

5. Eis o breve relato, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

6. A Lei de Licitações resguarda aos contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, isto é, *“a relação de igualdade formada, de um*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.¹

7. Deste modo, o Contrato Administrativo, afim de não onerar o contratado ao ponto de leva-lo à inexecução do contrato, deverá manter efetivamente as mesmas condições da proposta realizada à época do certame. Essa, inclusive, é a inteligência do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifei)

8. E sobre esse mesmo dispositivo constitucional, colhe-se os ensinamentos do Ilustre Celso Antônio Bandeira de Mello²:

É evidente que, **para serem mantidas as efetivas condições das propostas (constantes da oferta vencedora do certame licitatório que precede o contrato), a Administração terá de manter íntegra a equação econômico financeira inicial**. Ficará, pois, defendida tanto contra os ônus que o contratado sofra em decorrência de alterações unilaterais, ou comportamentos faltosos da Administração, **quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado**, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda provocado por inflação, em todos os contratos que se prolongam no tempo. (Grifei)

9. Da interpretação fornecida ao dispositivo Constitucional pelo Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, resta clara a possibilidade de equilíbrio econômico-financeiro para efetiva manutenção da proposta vencedora.

10. Ora, não faria sentido exigir do licitante vencedor o cumprimento de uma proposta formulada sob outro contexto de precificação, ou seja, em um momento que os preços eram muito inferiores, tendo sido supervenientemente modificados em razão do reajuste de preços.

¹ MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30ª ed. Revisada e atualizada até a Emenda Constitucional 71 de 2012. São Paulo: Malheiros Editores. Pág. 654.

² MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30ª ed. Revisada e atualizada até a Emenda Constitucional 71 de 2012. São Paulo: Malheiros Editores. Pág. 638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meirelles³:

11. Na mesma direção, são os ensinamentos do Professor Hely Lopes

O contrato administrativo, por parte da Administração, destina-se ao atendimento das necessidades públicas, mas por parte do contratado objetiva um lucro, através da remuneração consubstanciada nas cláusulas econômicas e financeiras. **Esse lucro há que ser assegurado nos termos iniciais do ajuste, durante a execução do contrato, em sua plenitude**, mesmo que a Administração se veja compelida a modificar o projeto, ou o modo e forma da prestação contratual, para melhor adequação as exigências do serviço público. (Grifei).

12. A Lei de Licitações (8.666/93), em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, também autoriza a alteração no contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado**, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Grifei)

13. Da análise detida das notas fiscais carreadas aos autos pela empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT, verifica-se que no dia 28/01/2021, ou seja, pouco antes da data do certame, o licitante pagava **R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) na COXA BOVINA** e **R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) no ACÉM BOVINO**, os quais após o devido processamento se convertem nos itens adjudicados pelo licitante.

14. Nessa toada, o Licitante, ora Requerente, sugere que os preços dos itens adjudicados que sofreram reajuste sejam aumentados na seguinte medida:

- a) Carne Moída Bovina de Primeira: R\$ 32,70 + **13%** = 36,90
- b) Carne Bovina Acém: R\$ 27,62 + **14%** = 31,40
- c) Patinho Bovino/Bife: R\$ 35,60 + **9%** = 36,90
- d) Lagarto/Tatu/Bovino: R\$ 33,00 + **13%** = 37,20

3 MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo, 15- ed., Malheiros Editores, 2010, p. 267.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) Patinho Bovino/Iscas: R\$ 35,70 + 9% = R\$ 38,90

15. Ocorre que, até a presente data, houve um aumento no preço, conforme Notas Fiscais anexadas ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa licitante. Desde a data do certame até o 07/05/2021, constatou-se um aumento de 13% (treze por cento) no valor da coxa bovina.

16. Por outro lado, desde 28/01/2021 até 29/04/2021, constatou-se um aumento de 14% (quatorze por cento) na peça do **ACÉM BOVINO**, conforme nota fiscal em anexo.

17. Isto significa dizer que após a realização da licitação, o valor pago pela empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT pelo preço da coxa bovina se elevou passando ao montante de R\$ 28,90 a unidade, ao passo que a peça de acém passou a custar R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta).

18. Portanto, verifica-se elevação do preço do preço da carne, supervenientemente à entrega da proposta licitatória, a qual restou devidamente comprovada pelas notas fiscais anexadas.

19. Em que pese o preço da peça inteira da coxa bovina tenha se elevado na proporção de 13%, o licitante vencedor propõe e anui com a elevação dos preços na medida de 9%, conforme demonstrativo supra.

20. De mais a mais, não se olvida, entretanto, que nos termos do edital a validade da proposta não será inferior a sessenta dias. Ocorre que a validade desta, em realidade se consubstancia em uma garantia do próprio contratado, que não poderá ser compelido após o decurso do prazo a adjudicar o contrato licitatório pelo mesmo preço da proposta realizada no certame.

21. A validade da proposta não pode prejudicar o contratado quando da necessidade de equilíbrio econômico financeiro. Isso porque o engessamento desta, por sessenta dias, sem que seja promovida a revisão do preço na exata medida dos valores repassado pelo fornecedor, em verdade, a partir da interpretação dada ao comando Constitucional supracitado (Art. 37, inciso XXI – CF88), representa violação do texto constitucional posto que não mantidas a efetividade da proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

22. Ora, a revisão, na medida do aumento repassado pelo fornecedor, é o instrumento apto a salvaguardar a manutenção da proposta vencedora, ou seja, das condições lançadas à época do certame.

23. Sendo assim, opina-se pela concessão do reajuste, como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de carne bovina, **conforme segue:**

- a) Carne Moída Bovina de Primeira: R\$ 32,70 + **13%** = 36,90
- b) Carne Bovina Acém: R\$ 27,62 + **14%** = 31,40
- c) Patinho Bovino/Bife: R\$ 35,60 + **9%** = 36,90
- d) Lagarto/Tatu/Bovino: R\$ 33,00 + **13%** = 37,20
- e) Patinho Bovino/Iscas: R\$ 35,70 + **9%** = R\$ 38,90


24. Por fim, informa que a concessão do reajuste mediante termo aditivo deve ocorrer desde a data que os preços sofreram os respectivos aumentos comprovados por meio de nota fiscal.

Coxa Bovina – Data do aumento **07/05/2021**

Acém Bovino – Data do aumento **29/04/2021**

Salvo melhor juízo, eis o parecer.

Nova Trento/SC, 22 de Junho de 2021.



Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município

PL 21
PE 15

Nova Trento 07 de maio de 2021

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

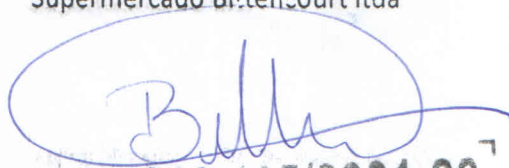
Solicitamos a Alteração de preços do Pregão /Processo/ n. 015/2021

Referente as mercadorias:

Carne Bovina Moida Primeira	R\$ 32,70	13%	R\$ 36,90	140
Carne Bovina Acem	R\$ 27,62	14%	R\$ 31,40	141
Patinho bovinio /bife/	R\$ 35,60	9%	R\$ 38,90	142
Largato /tatu/ bovino	R\$ 33,00	13%	R\$ 37,20	144
Patinho bovina/iscas/	R\$ 35,70	9%	R\$ 38,90	147

Nova Trento 07 de maio de 2021

Supermercado Bittencourt Ltda



75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina

Recebido
07/05/2021

RECEBEMOS DE AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 07/05/2021, VALOR TOTAL: 2.473,84, DESTINATÁRIO: SUITE MERCADO BITTENCOURT - RUA HIPOLITO BOITUX - CENTRO - SC.

NF-e
Nº 000.016.831
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE

ROD SC 414 KM 20, 5777
VILA NOVA
89128-000 LUIZ ALVES - SC
TELEFONE: (47)33770165

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.016.831
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

42210321733332 07/05/2021 08:02:00

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210321733332 07/05/2021 08:02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256578290

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO

CNPJ

14.655.840/0001-05

Nº. ESTAB. SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT

CPF/CNPJ

75.812.115/0001-80

DATA DA EMISSÃO

07/05/2021

ENDEREÇO

RUA HIPOLITO BOITUX

BARRIO

CENTRO

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA

07/05/2021

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

SC

FONE/FAX

(48)32670048

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250811685

HORA DA SAÍDA

00:00:00

FATURA/DUPLICATA

1 07/05/2021 2.473,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS GUEST.	VALOR ICMS GUEST.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.473,84	296,86	0,00	0,00	0,00	2.473,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	TOTAL IMPOSTOS LEI 12471/12	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473,84

VEICULOS/VEICULOS TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INTE FOR CONTRA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CPF/CNPJ
	0,00 REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	IMPOSTOS LEI 12471
020	carne bovina coxa	02013000	000	5101	KG	85,6	28,90	0,00	2.473,84	2.473,84	296,86	0,00	12,00	0,00	0,00

SAÍDA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cond. Pag: A VISTA

RESERVA FISCAL

Documento emitido com suspensão da contribuição para o PIS e COFINS conforme Art 2, inciso II da INRF nº 977/2009. NO ATO DE ENTREGA CONFIRA TODA A MERCADORIA. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES POSTERIORES.

RECEBEMOS DE AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/05/2021, VALOR TOTAL: 2.473,84, DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO BITTENCOURT - RUA HIPOLITO BOITUX, CENTRO - SC.

NF-e
Nº 000.016.831
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE

DAIROS AD - ROD SC 414 KM 20, 5777
VILA NOVA
89128-000 LUIZ ALVES - SC
TELEFONE: (47)33770165

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.016.831
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

4221 0514 6558 4000 0105 5500 1000 0168 3110 0061 1481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210081733332 07/05/2021 08:02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256578290

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

14.655.840/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SUPERMERCADO BITTENCOURT

CPF/CNPJ

75.812.115/0001-80

DATA DA EMISSÃO

07/05/2021

ENDEREÇO
RUA HIPOLITO BOITUX

BAIRRO
CENTRO

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA

07/05/2021

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO

UF

SC

FONE/FAX

(48)32670048

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250811685

HORA DA SAÍDA

00:00:00

FATURA/DUPPLICATA

1 07/05/2021 2.473,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 2.473,84	VALOR ICMS 296,86	BASE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.473,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	TOTAL IMPOSTOS LEI 12471/12 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.473,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-CIF REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS DOS PRODUTOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	IMPOSTOS LEI 12471
020	carne bovina coxa	02013000	000	5101	KG	85,6	28,90	0,00	2.473,84	2.473,84	296,86	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: GERENTE

Cond. Pagto: A VISTA

RESERVADO FISCO

Observação: Venda efetuada com suspensão da contribuição para o PIS e COFINS conforme Art 2, Inciso II da INRFB n 977/2009. NO ATO DA ENTREGA CONFIRA TODA A MERCADORIA. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES POSTERIORES.

RECEBEMOS DE AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.569,80 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO BITTENCOURT - RUA HIPOLITO BOITUX, SEM NUMERO CENTRO NOVA TRENTO-SC

NF-e

Nº. 000.016.123
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE
ROD SC 414 KM 20, 5777
VILA NOVA - 89128-000
LUIZ ALVES - SC Fone/Fax: 4733770165

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.123
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0114 6558 4000 0105 5500 1000 0161 2310 0060 3204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210016031118 - 28/01/2021 06:21:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256578290

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

14.655.840/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT

CNPJ / CPF

75.812.115/0001-80

DATA DA EMISSÃO

28/01/2021

ENDEREÇO

RUA HIPOLITO BOITUX, SEM NUMERO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/01/2021

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

FONE / FAX

SC

4832670048

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250811685

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 27/02/2021
Valor R\$ 13.569,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
13.569,80	1.628,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.569,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.569,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
O11	Carne bovina acem	02013000	000	5101	KG	36,0000	20,5000	738,00	738,00	88,56		12,00	
O20	carne bovina coxa	02013000	000	5101	KG	65,0000	25,5000	1.657,50	1.657,50	198,90		12,00	
O3	Carne bovina file corrido	02012020	000	5101	KG	119,0000	28,5000	3.391,50	3.391,50	406,98		12,00	
O2	Carne bovina quarto dianteiro	02012010	000	5101	KG	214,0000	14,9000	3.188,60	3.188,60	382,63		12,00	
O1	Carne bovina quarto traseiro	02012020	000	5101	KG	201,5000	22,8000	4.594,20	4.594,20	551,30		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: GERENTE

Cond. Pagto: 30 DIAS

Observação: Venda efetuada com suspensão da contribuição para o PIS e COFINS conforme Art 2, Inciso II da INRFB n 977/2009. NO ATO DA ENTREGA CONFIRA TODA A MERCADORIA. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES POSTERIORES.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.126,10 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO BITTENCOURT - RUA HIPOLITO BOITUX, SEM NUMERO CENTRO NOVA TRENTO-SC

NF-e

Nº. 000.016.760
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGROIND ABAT COM DE CARNES LUISALVENSE
ROD SC 414 KM 20, 5777
VILA NOVA - 89128-000
LUIZ ALVES - SC Fone/Fax: 4733770165

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.016.760
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0414 6558 4000 0105 5500 1000 0167 6010 0061 0470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210075868880 - 29/04/2021 06:21:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256578290

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

14.655.840/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT

CNPJ / CPF

75.812.115/0001-80

DATA DA EMISSÃO

29/04/2021

ENDEREÇO

RUA HIPOLITO BOITUX, SEM NUMERO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/04/2021

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

FONE / FAX

4832670048

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250811685

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 29/05/2021
Valor R\$ 13.126,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
13.126,10	1.575,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.126,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.126,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
O11	Carne bovina acem	02013000	000	5101	KG	1,0000	23,5000	23,50	23,50	2,82		12,00	
O4	Carne bovina costela	02012020	000	5101	KG	32,0000	21,8000	697,60	697,60	83,71		12,00	
O3	Carne bovina file corrido	02012020	000	5101	KG	85,0000	29,5000	2.507,50	2.507,50	300,90		12,00	
O2	Carne bovina quarto dianteiro	02012010	000	5101	KG	146,0000	18,0000	2.628,00	2.628,00	315,36		12,00	
O1	Carne bovina quarto traseiro	02012020	000	5101	KG	305,0000	23,5000	7.167,50	7.167,50	860,10		12,00	
O8	Miúdo bovino lingua	02061000	000	5101	KG	2,0000	12,0000	24,00	24,00	2,88		12,00	
O6	Miúdo bovinos figado	02061000	000	5101	KG	6,0000	13,0000	78,00	78,00	9,36		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: GERENTE

Cond. Pagto: 30 DIAS

Observação: Venda efetuada com suspensão da contribuição para o PIS e COFINS conforme Art 2, Inciso II da INRFB n 977/2009. NO ATO DA ENTREGA CONFIRA TODA A MERCADORIA. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES POSTERIORES.

RESERVADO AO FISCO